



CÓPIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício nº 20221406001

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: Leis aprovadas para sanção e promulgação

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, vem, encaminhar a Vossa Excelência, a Lei nº 865/2022, nº 866/2022 e nº 867/2022, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer à Vossa Excelência que sejam assinadas todas as páginas, e tão logo sejam assinadas seja uma via encaminhada para os arquivos desta Casa.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de junho de 2022.

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

Recebi -
Sampaio
24/06/2022